

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 88/P/2025 (Ativação do Gabinete de Apoio a Intervenções Prioritárias - GAIP - Liberdade - Junta de Freguesia de Campolide)
pág. 951

DIREÇÕES MUNICIPAIS

SECRETARIA-GERAL

Despacho n.º 6/SG/25
pág. 954

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Processos
pág. 954

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO

Autos de consignação parcial dos trabalhos - Auto de receção provisória parcial dos trabalhos - Auto de receção provisória parcial dos trabalhos - Auto de receção provisória - Auto de receção para libertação de caução parcial - 1 dos trabalhos - Auto de receção para libertação de caução parcial - 2 dos trabalhos - Auto de receção para libertação de caução parcial - 3 dos trabalhos - Auto de receção definitiva parcial final
pág. 955

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Auto de consignação dos trabalhos
pág. 956

DEPARTAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
E MECÂNICAS

Auto de vistoria para efeito de receção provisória parcial
- **Auto de vistoria para efeito de consignação**
pág. 956

MOBILIDADE

Processos
pág. 956

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

Despacho n.º 4/DGM/DMM/CMU25 (Suplência por ausência)
pág. 958

CULTURA

DIVISÃO DE REDE DE BIBLIOTECAS

Despacho n.º 1/DMC/DRB/2025 (Designação de suplência em virtude de gozo de férias da chefe da Divisão de Rede de Bibliotecas)
pág. 958

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E CONTROLO
OPERACIONAL

Auto de vistoria para efeito de consignação parcial da Obra n.º 9 - Auto de vistoria para efeito de consignação parcial da Obra n.º 10
pág. 959

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
OCIDENTAL

BRIGADA LX OCIDENTAL

Processos
pág. 959

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
CENTRO

Despacho n.º 02/UCT/UITC/2025 (Substituição em período de férias)
pág. 959

BRIGADA LX CENTRO

Processos
pág. 960

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
CENTRO HISTÓRICO

BRIGADA LX CENTRO HISTÓRICO

Auto de vistoria para efeito de receção provisória
- **Auto de vistoria para efeito de receção definitiva parcial - (1)**
pág. 961

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

ANÚNCIOS

N.º 619/UCT/DGEP/2025 - N.ºs 611/UCT_DIV/GESTURBE/DGEP/2025 e 616/UCT_DIV/GESTURBE/DGEP/2025
pág. 962

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 88/P/2025

Ativação do Gabinete de Apoio a Intervenções Prioritárias - GAIP - Liberdade - Junta de Freguesia de Campolide

Considerando que:

- 1 - As grandes opções do plano 2025 / 2029, Pilar 4 - «Uma Cidade Solidária», no eixo «Porta aberta à Habitação e ao Habitat» na medida 8 «Dinamizar o desenvolvimento local e fortalecer a gestão de proximidade nos bairros municipais, estabelecem no seu ponto II “Prosseguir a implementação de Gabinetes de Apoio ao nível da Freguesia e aprofundar a metodologia participativa e colaborativa dos Gabinetes de Apoio aos Bairros e Zonas Prioritárias, como modelo de codecisão e cogovernança”»;
- 2 - A Carta Municipal de Habitação de Lisboa 2023 - 2032 (CMH) - Deliberação n.º 717/AML/2024 (Proposta n.º 655/CM/2024), publicada no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1610, de 26 de dezembro, identifica as prioridades de ação no setor da habitação, com um conjunto 35 medidas, visando alcançar os seguintes objetivos: erradicar a pobreza, fixar famílias, e tornar Lisboa mais sustentável. Sendo que a prioridade de ação 1 - Aumentar e melhorar a oferta de habitação municipal, em parceria e privada, na Medida 1.04 prevê a «Expansão de áreas habitacionais a programar através de planos ou loteamentos municipais»;
- 3 - Além do setor da habitação, a CMH prevê nas suas medidas, também uma estratégia multidisciplinar e integrada de revitalização de Habitats de Requalificação Prioritária (prioridades de ação 3), através da requalificação e melhoria do Habitat, da intervenção socioeconómica e da regeneração urbana, com vista a fomentar a coesão social e territorial, num ambiente urbano mais sustentável;
- 4 - O Município de Lisboa aprovou pela Deliberação n.º 15/AML/2011 (Proposta n.º 616/2010), publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 890, de 10 de março, a Carta BIP/ZIP - Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária de Lisboa, resultante da identificação e caracterização territorial dos défices socioeconómicos, urbanos e ambientais validados por um amplo processo de consulta pública, para a priorização e focalização da intervenção municipal;
- 5 - O Despacho n.º 15/P/2024, publicado em *Boletim Municipal* n.º 1566, de 22 de fevereiro de 2024, vem estabelecer a constituição de 24 Gabinetes de Apoio a Intervenções Prioritárias nas Freguesias - GAIP - Freguesia. Estes visam «desenhar processos de regeneração urbana, em cooperação com as Juntas de Freguesia e entidades locais, sempre adaptáveis a cada território

- e suas necessidades», tomando como exemplo os modelos / metodologias participativas dos Gabinetes de Apoio a Bairros de Intervenção Prioritária (GABIP's), da competência da Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local, da Câmara Municipal de Lisboa;
- 6 - O Despacho n.º 68/P/2024, publicado em *Boletim Municipal* n.º 1578, de 16 de maio de 2024, determinou a nomeação de uma Coordenadora dos 24 GAIP's, bem como a constituição de uma equipa de apoio a Intervenções Locais e Processos Participativos. À coordenação compete, «a gestão e acompanhamento técnico e administrativo das atividades dos Gabinetes, a convocação da Comissão Alargada, sempre que tal se revele necessário bem como proceder à circulação de informação regular e objetiva para todos os atores envolvidos, centralizando na Divisão de Apoio a Intervenções Locais, a operacionalização dos procedimentos necessários ao bom desenvolvimento das intervenções integradas e das 24 estruturas de cogovernança»;
 - 7 - As diversas fases de contato com os moradores deste território, nomeadamente em Reunião Descentralizada (2023), em apresentações da proposta de intervenção em espaço público (2023) e em reuniões promovidas no bairro, com a presença da Junta de Freguesia, onde foram elencadas um conjunto de questões e necessidades, permitiu um debate sobre um conjunto de intervenções prioritárias em desenvolvimento pela CML;
 - 8 - Nesse seguimento realizou-se, em 2024, o levantamento das condições socioeconómicas e das condições de habitabilidade dos agregados residentes no Bairro da Liberdade (Universidade Nova FCSH) e ao levantamento do estado de conservação exterior do edificado, promovido pelos vários Serviços da CML.

Face ao acima exposto e no uso das competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, com a redação dada pelo Despacho n.º 27/P/2025, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de fevereiro, determino a ativação do GAIP Liberdade, estrutura de intervenção integrada, de forma a garantir uma cooperação institucional, ativa e horizontal, com as diferentes organizações locais e representantes dos moradores, promovendo uma estrutura transparente e articulada para a resolução das questões colocadas ao Município e seus Serviços, promovendo ainda, uma cidade participativa, sustentável, solidária, resiliente e segura, nos termos a seguir indicados.

Enquadramento:

- Um GAIP - Gabinete de Apoio a Intervenções Prioritárias, é uma estrutura de iniciativa municipal, de gestão e coordenação local, para desenvolver processos de cogovernança;

- O modelo GAIP é uma matriz flexível, em que cada território define da sua estrutura, missão e plano de ação, ajustada e adaptável ao contexto e à evolução que decorrer;
- As intervenções preconizadas permitirão a organização e execução de políticas municipais nos domínios da habitação, da intervenção comunitária/local e social, do urbanismo e do desenho e apropriação do espaço público, da educação, da cultura, do ambiente e do desporto, de forma participada, com vista à promoção socio-territorial dos territórios e comunidade.

Território:

- Gabinete de Apoio a Intervenções Prioritárias - GAIP Bairro da Liberdade - localizado na freguesia de Campolide, especificamente no BIP/ZIP 14 - Liberdade, de tipologia «Outro/Misto», que inclui o bairro municipal da Liberdade e o restante território, maioritariamente de propriedade privada;
- Este Bairro surgiu nas primeiras décadas do século passado, acompanhando o processo de industrialização da cidade que teve, à época, o Vale de Alcântara como um dos seus mais importantes polos. É um bairro de malha irregular, encontrando-se algumas das suas construções, que não foram alvo de demolição e consequente realojamento, com baixo índice de condições de habitabilidade. Acresce que parte substancial do Bairro, construído de forma espontânea, encontrava-se fundado em encostas instáveis e com risco de derrocada, tendo dado origem a um processo de realojamento especial.

Objetivos:

- Este GAIP, tem como objetivo, em articulação com as entidades e associações locais, implementar e articular medidas e ações nas diferentes áreas:

Ao nível Urbanístico:

- Acompanhar a implementação da intervenção de requalificação integrada do espaço público, nomeadamente o projeto técnico das especialidades para a renovação das redes de saneamento, eletricidade e telecomunicações, iluminação pública e rede de hidrantes;

- Promover a definição de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, em articulação com a comunidade local, nomeadamente modernizar e qualificar o espaço, os equipamentos e as infraestruturas das áreas urbanas a reabilitar. Tratando-se de uma intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associado a um programa de investimento público;
- Promover a implementação das intervenções de requalificação, em articulação e proximidade com a comunidade local, nomeadamente:

- Assegurar a renovação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;
- Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;
- Modernizar as infraestruturas urbanas;
- Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão territorial;
- Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação.

Ao nível Habitacional:

- Promover a definição dos critérios específicos de realojamento articulado com a comunidade local;
- Promover a definição da estratégia para a requalificação do edificado privado, no sentido da regularização e melhoria das condições habitacionais.

Ao nível Social:

- Promover a implementação de projetos de intervenção local, especificamente nas seguintes temáticas:
- Condições habitacionais críticas;
- População envelhecida;
- Grupos vulneráveis;
- Imigrantes em condições de precariedade.

Cronograma:

Ano	Ação/Etapa	Responsabilidade
2019-2021	Início do projeto de espaço público.	
2022	Conclusão do projeto de espaço público.	
2023	Decisão de contratação dos projetos de especialidades (gás, eletricidade, água, saneamento, telecomunicações).	
2024	- Contratação e desenvolvimento do projeto de execução de infraestruturas.	
	- Levantamento socioeconómico e técnico do edificado (NOVA FCSH e UCT).	
2025	Criação do GAIP Bairro da Liberdade	DMHDL
	Identificação das fases de intervenção na zona (zona 1 prioritária, divisão por arruamentos, projecto de infraestruturas).	DMU/UCT/DMMC/SRU/GVFR/DMGP/DMHDL/GAIP
	Levantamento cadastral.	DMGP
	Verificação de licenciamento dos alojamentos por fases	DMU
	Início de estudos geológicos/topográficos zona de futura edificação	SRU?
	Início do projeto do edifício	SRU?
2026	Estudo de ORU - Identificação de zonas a reabilitar ou demolir.	DMU/DMMC/UCT
	Revisão e adaptação do projeto urbano.	DMU/DMMC/UCT
	Aprovação da ORU em CML e AM, com inclusão do mecanismo de expropriação	DMU
	Conclusão do projeto de habitação e lançamento da empreitada	SRU?
2027	Início do processo de compra/expropriação fase 1 -- Verificação de enquadramento legal e urbanístico.	DMGP
	Declaração de utilidade pública (DUP) da zona 1.	DMGP
	Início formal da Compra/expropriação - Notificação e negociação amigável com proprietários.	DMGP
2028	Continuação das expropriações e realojamento da zona 1.	DMGP/DMHDL
	Conclusão do edifício	SRU?
	Início do processo de realojamento (DMGP/DMHDL).	DMHDL
ANOS SEGUINTE	Continuidade do processo para novas zonas	

Estrutura:

- O GAIP Liberdade será composto por uma Comissão Alargada, com responsabilidade na definição da Missão, implementação da respetiva Estratégia de Atuação e Plano de Ação;
- Os representantes do GAIP serão os interlocutores nomeados das seguintes entidades, nos três eixos de intervenção executiva, técnica e participativa, nomeadamente:

Pelouros do Município:

- Habitação e Obras Municipais;
- Urbanismo;

- Estrutura Verde e Plano Verde, Higiene Urbana, Unidade de Coordenação Territorial e Acessibilidade Pedonal;
- Património.

Serviços Municipais:

- Direção Municipal de Urbanismo;
- Direção Municipal da Manutenção e Conservação;
- Unidade de Coordenação Territorial;
- Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia;
- Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local;
- Direção Municipal da Higiene Urbana;
- Direção Municipal de Gestão Patrimonial;
- Departamento de Direitos Sociais.

Junta de Freguesia de Campolide

Empresas Municipais:

- SRU;
- Gebalis.

Instituições:

- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- Centro Social Paroquial São Vicente de Paulo;
- Segurança Social;
- IHRU.

Associações locais:

- Associação de Moradores do Bairro da Liberdade;
- Grupo Comunitário da Liberdade e Serafina.

Proprietários

Funcionamento:

- A Comissão Alargada do GAIP Liberdade reunirá mensalmente ou sempre que se demonstre necessário;
- A vertente participativa, consubstanciada nos representantes da comunidade poderá ser convocada para as reuniões, sempre que for decidido em reunião de Comissão Alargada, com vista a garantir os contributos específicos para a melhor prossecução do projeto;
- As comunicações serão efetuadas via email, havendo apenas um endereço oficial deste GAIP Liberdade, centrado na coordenação do GAIP;
- Funções principais da Comissão Alargada e Coordenação GAIP Liberdade:
 - Coordenar a intervenção municipal no Bairro;
 - Acompanhar de forma próxima e estreita a operação de requalificação do Bairro;
 - Acompanhar os moradores ao longo de todo o processo de transformação do Bairro;
 - Promover projetos de desenvolvimento local, com enfoque na participação comunitária e na inclusão social;
 - Apoiar o processo de realojamento, regularização e melhoria habitacional;
 - Articular os serviços da CML, empresas municipais e entidades externas;
 - Atuar como pivô entre os Serviços Municipais e as entidades externas ao longo de todo o processo.

Lisboa, em 2025/06/12.

A Vereadora,
(a) *Filipa Roseta*

DIREÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA-GERAL

Despacho n.º 6/SG/25

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e as competências que me foram conferidas pelo Exmo. Senhor Presidente Câmara Municipal de Lisboa, Eng.º Carlos Moedas, através do Despacho n.º 17/P/2022, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1459, a 3 de fevereiro de 2022;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo para me substituir, nos dias 25 a 30 de junho, a Exma. Senhora, Dr.ª Sandra Maria Vilhena Godinho, diretora do Departamento de Relação com o Município e Participação.

Lisboa, em 2025/06/16.

O Secretário-geral,
(a) *Alberto Laplaine Guimarães*

DIREÇÃO MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Processos deferidos

Por despacho do diretor de departamento, Eng.º Miguel Fernandes:

Ramal de ligação de saneamento (Ramal)

5036/CML/24 - Ribergui - Empreendimentos Imobiliários, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 898/DS/DMMC/CML/24.

5037/CML/24 - Cenários e Hipóteses, S. A. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 394/DS/DMMC/CML/25.

6911/CML/24 - Renato Paulo de Oliveira Morais. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 393/DS/DMMC/CML/25.

15 381/CML/24 - HappyOrchid, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 375/DS/DMMC/CML/25.

17 025/CML/24 - Alexandre Barbosa Borges, S. A. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 364/DS/DMMC/CML/25.

Ramal de ligação de saneamento (Ponto de Ligação)

- 17 114/CML/24 - Mariana Medeiros. - *Entregue por email ao requerente.*
- 17 377/CML/24 - Black Concrete, Unipessoal, Ltd.^a. - *Entregue por email ao requerente.*
- 17 645/CML/24 - Sistemas Mcdonald's Portugal, Ltd.^a. - *Entregue por email ao requerente.*
- 18 555/CML/24 - Panther Record. - *Entregue por email ao requerente.*
- 19 223/CML/24 - Rombout Luca. - *Entregue por email ao requerente.*
- 20 160/CML/24 - JCDecaux Portugal - Mobiliário Urbano e Publicidade, Ltd.^a. - *Entregue por email ao requerente.*
- 2566/CML - Mutual Vitality Ltd.^a. - *Entregue por email ao requerente.*
- 3495/CML - Aziriver - Empreendimento Turísticos, Ltd.^a. - *Entregue por email ao requerente.*
- 3496/CML - Júlio Ribeiro Cardoso. - *Entregue por email ao requerente.*
- 3544/CML - Zaphira Capital (Portugal), S. A. - *Entregue por email ao requerente.*
- 3618/CML - Rita Magalhães. - *Entregue por email ao requerente.*
- 3772/CML - Histórias Inquietas, Unipessoal, Ltd.^a. - *Entregue por email ao requerente.*
- 3909/CML - Yuliia Pantiukhova. - *Entregue por email ao requerente.*
- 3928/CML - Isaura de Jesus Batista Gaspar. - *Entregue por email ao requerente.*

Ramal de ligação de saneamento (Vistoria)

- 3558/CML - Madrid IX, S. A. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 179/DS/DMMC/CML/25.*
- 3674/CML - Pedro Miguel Soares Raposeiro da Silva. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 234/DS/DMMC/CML/25.*

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO

Autos de consignação parcial dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/06/05, foi homologado o Auto de consignação parcial dos trabalhos referentes à Requisição de Trabalhos n.º 16 (Rua Cidade Vila Cabral, 36, r/c) da «Empreitada n.º 2/DMGP/CML/2021 - Trabalhos prioritários de reparação e conservação, em edifícios, em Lisboa», adjudicada à firma Ramiro & Delgado - Construções Civas e Obras Públicas, Ltd.^a.

Por despacho de 2025/06/05, foi homologado o Auto de consignação parcial dos trabalhos referentes à Requisição de Trabalhos n.º 17 (Rua Mercês 67/69, 2.º) da «Empreitada n.º 2/DMGP/CML/2021 - Trabalhos prioritários de reparação e conservação, em edifícios, em Lisboa», adjudicada à firma Ramiro & Delgado - Construções Civas e Obras Públicas, Ltd.^a.

Auto de receção provisória parcial dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/06/03, foi homologado o Auto de receção provisória parcial da «Empreitada n.º 18/DMMC/DHM/DIH/2023 - Reabilitação do prédio municipal na Rua de São Bento, 270, incluindo 5 fogos vagos no 2.º direito, 2.º esquerdo, 1.º direito, sobreloja direita, sobreloja esquerda e intervenção nos fogos habitados», adjudicada à firma Rocwork - Soluções Construtivas, Unipessoal, Ltd.^a.

Auto de receção provisória

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/06/05, foi homologado o Auto de receção provisória dos trabalhos da Requisição de Trabalhos, 16 (Rua Cidade Vila Cabral, 36, r/c) da «Empreitada n.º 2/DMGP/CML/2021 - Trabalhos prioritários de reparação e conservação, em edifícios, em Lisboa», adjudicada à firma Ramiro & Delgado Construções Civas e Obras Públicas, Ltd.^a.

Auto de receção para libertação de caução parcial - 1 dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/06/03 foi homologado o Auto de receção para libertação de caução parcial - 1 de trabalhos da «Empreitada n.º 33/DMMC/DHM/DIH/2020 - Reabilitação de edifício com recuperação de 2 frações municipais vagas, na Rua Norberto Araújo, 15/15-A, r/c (vago) e 3.º andar (vago)», adjudicada à firma Cimeira - Indústria e Comércio de Construção Civil, Ltd.^a.

Auto de receção para libertação de caução parcial - 2 dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/06/03 foi homologado o Auto de receção para libertação de caução parcial - 2 de trabalhos da «Empreitada n.º 34/DMMC/DHM/DIH/2020

- Reabilitação de edifícios com recuperação de 2 frações municipais vagas, na Rua Norberto Araújo, 18-A, 1.º andar esquerdo (vago), Largo do Limoeiro, 16-C, Rua Norberto Araújo, 5, 4.º-C (vago)», adjudicada à firma Planex - Engenharia, Ltd.ª.

Auto de receção para libertação de caução parcial - 3 dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/06/03 foi homologado o Auto de receção para libertação de caução parcial - 3 de trabalhos da «Empreitada n.º 68/DMMC/DHM/DIH/2019 - Reabilitação do prédio municipal, sito na Rua da Junqueira, 299 a 303 tornejando para a travessa da Pimenteira 4, 6, 8 e 10 (partes comuns, fogo ocupado, 1.º andar, porta 8 e fogo devoluto n.º 4, r/c)», adjudicada à firma R. Constrói - Engenharia e Construções, Unipessoal, Ltd.ª.

Auto de receção definitiva parcial final

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/06/09, foi homologado o Auto de receção definitiva parcial final de trabalhos da «Empreitada n.º 33/DMMC/DHM/DIH/2019 - Demolição do Silo da Fábrica do Pão no Hub Criativo do Beato», adjudicada à firma GDMA - Reabilitação e Construção, Ltd.ª.

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Auto de consignação dos trabalhos

Por Despacho n.º 2/DEM/2025, a diretora do Departamento de Edifícios Municipais, Arq.ª Ana Paula Cunha, designa, nos termos do artigo 42.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para a sua substituição o Senhor Arq.º António Sampaio Sérgio Pessoa - chefe da Divisão de Projeto e Construção de Edifícios:

Por despacho de 2025/06/16, foi homologado o Auto de consignação da «Empreitada n.º 11/DMMC/DEM/DPCE/24 - Beneficiação Geral do Auditório Fernando Pessa na Casa dos Direitos Sociais, Marvila», adjudicada à firma EFIMA - Eficiência, Instalações e Manutenção, S. A.

DEPARTAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS

Auto de vistoria para efeito de receção provisória parcial

Por despacho do diretor do Departamento de Instalações Elétricas e Mecânicas, Eng.º António Carlos de Jesus Dimas (por subdelegação de competências ao abrigo

do Despacho n.º 4/DMMC/2023, de 16 de outubro 2023, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1548, de 19 de outubro de 2023):

Por despacho de doze de junho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de receção provisória parcial da obra da «Empreitada n.º 04/DMMC/DIEM/DEMIEM/24 - Fornecimento e montagem de sistema de AVAC no piso 2 do Palácio da Mitra», adjudicada à entidade Ventifor - Representações e Assistência Técnica, Ltd.ª.

Auto de vistoria para efeito de consignação

Por despacho do diretor do Departamento de Instalações Elétricas e Mecânicas, Eng.º António Carlos de Jesus Dimas (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 4/DMMC/2023, de 16 de outubro 2023, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1548, de 19 de outubro de 2023):

Por despacho de doze de junho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação da obra da «Empreitada n.º 05/DMMC/DIEM/DEMIEM/24 - Remodelação do sistema de iluminação no Auditório do Fórum Lisboa», adjudicada à entidade Cilec - Comércio e Indústria de Eletricidade, Ltd.ª.

DIREÇÃO MUNICIPAL

MOBILIDADE

Processos despachados

Por despacho da diretora de departamento, Dr.ª Rita Sousa:

Deferidos

Parque para deficientes

4157/CML/22 - Mariana de Castro Amaro Mendes. - *Nos termos do despacho à margem da folha 16.*

19 162/CML/22 - Vítor Cruz. - *Nos termos do despacho à margem da folha 17.*

13 210/CML/23 - Letícia Reis de Oliveira Ferreira Cordeiro. - *Nos termos do despacho.*

14 070/CML/23 - Agostinho de Sousa Gomes. - *Nos termos do despacho.*

17 411/CML/23 - José Maria Martins Beirante. - *Nos termos do despacho à margem da folha 14.*

2257/CML/24 - Manuel Fernando Fernandes. - *Nos termos do despacho à margem da folha 38.*

4251/CML/24 - Maria Teresa da Cruz Pedro. - *Nos termos do despacho.*

5356/CML/24 - João Paulo da Silva Cordeiro. - *Nos termos do despacho à margem da folha 24.*

- 7665/CML/24 - Maria Manuela Pinto Alfredo Pinto. - *Nos termos do despacho à margem da folha 14.*
- 11 458/CML/24 - Ricardo Ehigiator Usiobaifo. - *Nos termos do despacho à margem da folha 20.*
- 14 591/CML/24 - Américo Manuel dos Santos Carvalho. - *Nos termos do despacho à margem da folha 16.*
- 19 994/CML/24 - Paula Teresa Alves Branco de Oliveira. - *Nos termos do despacho à margem da folha 13.*
- 20 539/CML/24 - Maria do Carmo Rei. - *Nos termos do despacho à margem da folha 16.*
- 722/CML - Ana Filipa Tendinha Martins. - *Nos termos do despacho à margem da folha 14.*
- 1123/CML - Vítor Manuel Ferreira Monteiro. - *Nos termos do despacho à margem da folha 19.*
- 1587/CML - Nelson Sílvio Sá Nogueira de Sousa Carvalho e Menezes. - *Nos termos do despacho à margem da folha 16.*
- 2318/CML - Bernardino Luís Carvalho Romano. - *Nos termos do despacho à margem da folha 14.*
- 2406/CML - Ana Lúcia Garcia Bárica Oliveira. - *Nos termos do despacho à margem da folha 15.*
- 2539/CML - Raquel Alexandra Carvalho de Almeida. - *Nos termos do despacho à margem da folha 17.*
- 2678/CML - Jorge Vítor Cordon Palet. - *Nos termos do despacho à margem da folha 40.*
- 2730/CML - Fernando Manuel Basílio. - *Nos termos do despacho à margem da folha 18.*
- 3036/CML - Paulo Gabriel Viçoso Vaz. - *Nos termos do despacho à margem da folha 14.*
- 3042/CML - Elsa Maria Alpendrinho Pesca de Almeida Figueiredo. - *Nos termos do despacho à margem da folha 14.*
- 3050/CML - António Ribeiro Clemente. - *Nos termos do despacho à margem da folha 17.*
- 3076/CML - Maria de Lourdes do Rosário João Calado. - *Nos termos do despacho à margem da folha 17.*
- 3103/CML - Eduardo Mário Rodrigues Beauvalet. - *Nos termos do despacho à margem da folha 14.*
- 3256/CML - António Miguel Mota Baptista. - *Nos termos do despacho à margem da folha 14.*
- 3319/CML - Luísa Correia Caldeirinha Campos. - *Nos termos do despacho à margem da folha 16.*
- 3365/CML - Conceição Maria da Costa Rebelo. - *Nos termos do despacho à margem da folha 15.*
- 3405/CML - António César Pinto Bacelar Alves Diniz. - *Nos termos do despacho à margem da folha 15.*
- 3598/CML - João Maria Saião Lopes. - *Nos termos do despacho à margem da folha 20.*
- 3789/CML - Ana Catarina da Conceição Catarino do Pranto. - *Nos termos do despacho à margem da folha 24.*
- 3806/CML - Maria Arlete Cordeiro Emidio. - *Nos termos do despacho à margem da folha 12.*
- 3853/CML - Maria Manuela Ferreira Franchi Rocha Anaquim. - *Nos termos do despacho à margem da folha 11.*
- 3913/CML - Duarte Reynolds de Sousa Guedes. - *Nos termos do despacho à margem da folha 11.*
- 3918/CML - Carlos Manuel Rodrigues Vieira. - *Nos termos do despacho à margem da folha 17.*
- 3953/CML - Gisela Cabral da Veiga. - *Nos termos do despacho à margem da folha 16.*
- 4010/CML - Palmira André Ascenso. - *Nos termos do despacho à margem da folha 18.*
- 4302/CML - Pedro Miguel Tamagnini de Carvalho Abreu. - *Nos termos do despacho à margem da folha 17.*
- 4453/CML - Vítor Manuel dos Reis Taborda. - *Nos termos do despacho à margem da folha 15.*
- 4457/CML - Fernando Hélder Vieira Augusto de Freitas. - *Nos termos do despacho à margem da folha 5.*
- 4759/CML - Maria Teresa Sena Girão. - *Nos termos do despacho à margem da folha 18.*
- 4801/CML - Cristina Maria da Costa Correia. - *Nos termos do despacho à margem da folha 14.*
- 8083/CML - João Alexandre Guimarães Cardoso Ferreira. - *Nos termos do despacho.*
- 8395/CML - Palmira da Piedade Bacalhau. - *Nos termos do despacho.*
- 8499/CML - Ana Isabel de Paiva Sousa. - *Nos termos do despacho.*
- 8662/CML - Maria de Lurdes Cerqueira Maia Ferreira da Costa. - *Nos termos do despacho.*
- 8667/CML - Victor Manuel Coimbra Gomes. - *Nos termos do despacho.*
- Placa de estacionamento proibido - Artigo 50.º do Código da Estrada
- 3188/CML/24 - João Carlos Simões Martins. - *Nos termos do despacho à margem da folha 36.*
- 17 140/CML/24 - Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente. - *Nos termos do despacho à margem da folha 34.*
- Zona de tomada e largada de passageiros
- 6114/CML/23 - Associação de Moradores do Campo Grande. - *Nos termos do despacho à margem da folha 24.*
- 5049/CML/24 - Centro Social Paroquial Calhariz de Benfica. - *Nos termos do despacho à margem da folha 10.*
- Circulação de transportes especiais
- 5289/CML - Promenade - Viagens e Turismo, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da folha 8.*
- Reprodução simples de documentos
- 15 778/CML/24 - Anabela dos Santos Bento Freitas. - *Nos termos do despacho à margem da folha 23.*
- Zona de Emissões Reduzidas - ZER
- 6833/CML - Jacinto Carapinha Rodrigues. - *Nos termos do despacho à margem da folha 9.*

Indeferidos

Placa de estacionamento proibido - Artigo 50.º do Código da Estrada

12 916/CML/24 - More Than Business, Unipessoal, Ltd.ª.
- Nos termos do despacho à margem da folha 21.

Zona de cargas e descargas

6531/CML/24 - Receitas e Decisões, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da folha 9.

7985/CML/24 - Instituto Superior de Psicologia Aplicação.
- Nos termos do despacho à margem da folha 11.

9731/CML/24 - Max Oliveira Rodrigues. - Nos termos do despacho à margem da folha 8.

11 632/CML/24 - Compra e Venda de Imóveis, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da folha 12.

12 560/CML/24 - Pátio dos Tagarelas, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da folha 8.

15 993/CML/24 - Sanya Nonyason, Unipessoal, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da folha 11.

16 578/CML/24 - Condomínio da Rua Garcia de Orta. - Nos termos do despacho à margem da folha 14.

Arquivados

Parque para deficientes

1786/CML/24 - Maria de Fátima Magalhães. - Nos termos do despacho à margem da folha 19.

6560/CML - Jorge Guilherme Pereira de Araújo Barbosa Teixeira. - Nos termos do despacho à margem da folha 7.

Circulação de transportes especiais

1281/CML - Lapias, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da folha 13.

Zona de Emissões Reduzidas - ZER

6072/CML - Nerea Eizagirre Iturria. - Nos termos do despacho à margem da folha 12.

6640/CML - Alejandro Rabanal Basalo. - Nos termos do despacho à margem da folha 7.

Zona de cargas e descargas

13 125/CML/24 - Lusovet - Manipulação de Fórmulas Veterinárias, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da folha 15.

Estacionamento privativo

3836/CML - Vera Lúcia de Brito Vieira. - Nos termos do despacho à margem da folha 6.

Indemnização por danos

4666/CML - Rita Alexandra Vieira Cardoso. - Nos termos do despacho à margem da folha 13.

Restituição de valores (Taxas Municipais)

18 578/CML/23 - Ertel - Logística e Informática, Ltd.ª.
- Nos termos do despacho à margem da folha 16.

19 135/CML/23 - Príncipe Real Fundo de Reabilitação Urbana. - Nos termos do despacho à margem da folha 15.

7928/CML/24 - Sinalcabo - Sistema de Comunicação, S. A.
- Nos termos do despacho à margem da folha 15.

10 447/CML/24 - EFP - Produções Audiovisuais, Ltd.ª.
- Nos termos do despacho à margem da folha 16.

14 846/CML/24 - Wikibuild, S. A. - Nos termos do despacho à margem da folha 17.

2317/CML - NPCC, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da folha 41.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

Despacho n.º 4/DGM/DMM/CMU25

Suplência por ausência

Na sequência da proposta de suplência, por motivo de gozo de férias, de Ana Rita Fialho Carrilho Correia de Sousa, diretora do Departamento de Mobilidade, nos dias 23 de junho de 2025 a 3 de julho de 2025, considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos serviços na referida unidade orgânica no período em causa;

Considerando, assim, que a presente suplência fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Foi designada para a substituição no desempenho das funções inerentes ao cargo de diretora de departamento da unidade orgânica supramencionada:

- De 23 de junho a 3 de julho de 2025, a técnica superior Luísa Maria Pereira Pinto.

Lisboa, em 2025/06/09.

O diretor municipal da Mobilidade,
(a) *Pedro Dinis*

DIREÇÃO MUNICIPAL

CULTURA

DIVISÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS

Despacho n.º 1/DMC/DRB/2025

Designação de suplência em virtude de gozo de férias da chefe da Divisão de Rede de Bibliotecas

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram conferidas pela Senhora diretora municipal da Cultura,

Dr.^a Laurentina Pereira, através do Despacho de subdelegação de competências n.º 4/DMC/2024, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1584, 2.º Suplemento, de 27 de junho de 2024;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando os requisitos do regime de substituição, previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral de suplência previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, designo para me substituir durante a minha ausência por gozo de férias, que decorrerá:

- De 2025/08/11 a 2025/08/29, a técnica superior da Divisão da Rede de Bibliotecas, Fernanda Bandeira.

Lisboa, em 2025/06/12.

A chefe da Divisão da Rede de Bibliotecas,
(a) *Edite Guimarães*

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E CONTROLO OPERACIONAL

Auto de vistoria para efeito de consignação parcial da Obra n.º 9

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 13 de junho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação parcial da Obra n.º 9 da «Empreitada n.º 1/RSB/2022 - Trabalhos de apoio de construção civil à reparação de marcos de incêndio em Lisboa», adjudicada à entidade Vertente Colossal, Construção Civil, Unipessoal, Ltd.^a.

Auto de vistoria para efeito de consignação parcial da Obra n.º 10

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 13 de junho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação parcial da Obra n.º 10 da «Empreitada n.º 1/RSB/2022 - Trabalhos

de apoio de construção civil à reparação de marcos de incêndio em Lisboa», adjudicada à entidade Vertente Colossal, Construção Civil, Unipessoal, Ltd.^a.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL OCIDENTAL

BRIGADA LX OCIDENTAL

Auto de vistoria para efeito de consignação da obra

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 11 de junho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação da obra da «Empreitada n.º 9/UCT/UITOC/2024 - Repavimentação do cruzamento da Rua do Cruzeiro com a Rua do Sítio do Casalinho da Ajuda, freguesia da Ajuda», adjudicada à entidade Sogaruóp - Sociedade Algarvia de Obras Públicas e Particulares, Ltd.^a.

Auto de vistoria para efeito de receção provisória

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 11 de junho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de receção provisória da «Empreitada n.º 19/UCT/UITOC/2025 - Pavimentação de estacionamento de viaturas de emergência nos Bombeiros Voluntários da Ajuda, freguesia da Ajuda», adjudicada à entidade Paviramos, Ltd.^a.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

Despacho n.º 02/UCT/UITC/2025

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e competências da Unidade de Intervenção Territorial Centro;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime

de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, na redação em vigor, para me substituir durante a minha ausência, no período compreendido entre os dias 17 a 20 de junho, a jurista, Dr.ª Maria José Reis Fandinga, junta da Unidade Territorial Centro.

Lisboa, em 2025/06/12.

O diretor de departamento,
(a) Frederico Rodrigues

BRIGADA LX CENTRO

Processos arquivados

Por despacho de outros colaboradores:

133/RLU/19 - Júlio Aires Condesso - Rua Pascoal de Melo, 124/124-C - Por despacho dado em 2025/02/17. - Com os seguintes fundamentos: Considerando: - no local foram realizadas obras, nos termos da Informação n.º 16 847/INF/UITC/2022, de 20/05; - que após a data da vistoria, em 2019/02/21, se encontram registados 7 novos contratos da EPAL, no total das 11 frações do edifício, que indicará a existência de novos proprietários, com a eventual realização de obras também nessas frações; - que o presente procedimento administrativo data de 2019, não se tornando eficaz o seu prosseguimento com AI aos novos proprietários; - não existem reclamações recentes sobre o mau estado de conservação do edificado. Extingo, desde já, o presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Atualize-se a Base das Intimações - 2025/02/17.

140/RLU/23 - João Alves Crespo de San Payo - Rua Heliodoro Salgado, 59 - Por despacho dado em 2025/03/24. - Com os seguintes fundamentos: Em face do informado, e tendo ainda em consideração as Informações n.ºs 28 769/INF/28UCT-UITC/GESTURBE/2024, datada de 2023/10/09 e 7215/INF/UCT-UITC/GESTURBE/2024 de 2024/10/09, proponho o arquivamento do presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. No que se refere à existência de obras em curso no edifício proponho o envio de cópia da presente informação à PM e à DMU, para proceder em conformidade no âmbito das suas competências atualizar a base das Intimações 2025/03/24. Concordo com o arquivo - 2025/03/24.

46/RLU/24 - Rbr, Estate Investments, S. A. - Rua dos Anjos, 35/35-A - Por despacho dado em 2025/04/02. - Com os seguintes fundamentos: Considerando que

para o local foi emitido a 2025/02/07, alvará de obras no âmbito do Procedimento de edificação n.º e-EDI/2023/1082 (pelo prazo de 24 meses), existente para o local, extingo, desde já, o presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Atualize-se a Base das Intimações. O diretor de departamento, Frederico Rodrigues.

261/RLU/20 - Administração do Condomínio - Rua General Taborda, 52/52-C - Por despacho dado em 2025/04/04. - Com os seguintes fundamentos: Em face que se informa foram realizadas obras no edifício. Assim proponho o arquivamento do presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Em caso de concordância, deverá ser solicitada a remoção do ónus da intimação na Conservatória do Registo Predial. Atualizada a base das intimações. Concordo com o arquivo. De acordo com a página digitalizada da Informação n.º 4151/INFUCT-UITC/GESTURBE/2025.

563/RLU/22 - Ccepef Ambassador, Unipessoal, Ltd.ª - Rua Castilho, 74/74-A - Por despacho dado em 2025/04/10. - Com os seguintes fundamentos: Considerando que para o local foi emitido alvará de obras no âmbito do Procedimento de edificação n.º e-EDI/2022/100, existente para o local, entretanto já prorrogado até 2025/06/11, através do n.º e-OTR/2025/368, tendo sido também submetido a 2025/04/09, procedimento de alterações durante a execução da Obra n.º e-EDI/2025/532, extingo, desde já, o presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo com o seu inerente arquivamento. Atualize-se a Base das Intimações. Ainda, considerando a existência de alvará de edificação desde 2024, proceda-se à remoção da majoração de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) 2024, entretanto despoletada antes da sequente extinção do p. p. - 2025/04/10.

92/RLU/24 Câmara Municipal de Lisboa - Avenida de Roma, 61/61-D - Por despacho dado em 2025/04/04. - Com os seguintes fundamentos: Em face do que se informa foram realizadas obras no edifício. Assim, proponho o arquivamento do presente procedimento, nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Base das intimações atualizada na presente data.

736/RLU/21 - Administração do Condomínio - Rua de Campolide Administração do Condomínio - Rua de Campolide, 260/260-B - Por despacho dado, em 2025/04/21. - Com os seguintes fundamentos: Considerando que para o local foi emitido alvará de obras no âmbito do Procedimento de edificação n.º e-EDI/2023/1404, extingo, desde já, o presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento. Atualize-se a Base das Intimações - 2025/04/14.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO HISTÓRICO

BRIGADA LX CENTRO HISTÓRICO

Auto de vistoria para efeito de receção provisória

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 9 de junho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de receção provisória da «Empreitada n.º 18/UCT/UITCH/2024 - Repavimentação da Rua do Sacramento a Alcântara», adjudicada à entidade Pinto Garcia - Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.ª.

Auto de vistoria para efeito de receção definitiva parcial - (1)

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 9 de junho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de receção definitiva parcial - (1) da «Empreitada n.º 18/UCT/UITCH/2024 - Repavimentação da Rua do Sacramento a Alcântara», adjudicada à entidade Pinto Garcia - Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.ª.

**OS INTERESSADOS
PODERÃO CONSULTAR
OS RESPETIVOS
PROCESSOS**

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

ANÚNCIOS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 619/UCT/DGEP/2025

Declaração de prédio devoluto

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º a do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que ficam notificados os sujeitos passivos do Imposto Municipal sobre Imóveis que:

1 - Considerando as competências atribuídas aos Municípios pelo Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08/08, a Câmara Municipal de Lisboa, desenvolveu os procedimentos administrativos tendentes à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas e respetiva comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira.

2 - No âmbito dos procedimentos referidos, foram notificados os sujeitos passivos do Imposto Municipal sobre Imóveis, quer da intenção da Câmara na declaração de devoluto, no âmbito da audiência dos interessados, realizada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, quer do ato administrativo de declaração de prédio ou fração devolutos.

3 - Pelo que, por despacho da Senhora Vereadora Joana Almeida, datado de 2025/06/04, foi declarada devoluta a seguinte fração:

Morada	Processo	Freguesia	Observações
R Actor Vale, 47-47D	104/RLU/2025	Penha de França	Fração T

4 - O ato administrativo objeto da presente publicação, foi praticado ao abrigo da delegação e subdelegação de competências efetuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1505, de 22 de dezembro de 2022.

Lisboa, em 2025/06/12.

A chefe de divisão,

(a) *Sónia Castro*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 611/UCT_DIV/GESTURBE/DGEP/2025

Declaração de imóveis parcialmente devolutos

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público, que:

1 - Considerando as competências atribuídas aos Municípios pelo Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08/08, a Câmara Municipal de Lisboa, desenvolveu os procedimentos administrativos tendentes à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas e respetiva comunicação à Direção-Geral de Contribuições e Impostos.

2 - No âmbito dos procedimentos referidos, foram notificados os sujeitos passivos do Imposto Municipal sobre Imóveis, quer da intenção da Câmara na declaração de devoluto, no âmbito da audiência dos interessados, realizada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, quer do ato administrativo de declaração de prédio ou fração devolutos.

3 - Pelo que, por despachos da Senhora Vereadora Joana Almeida, datados de 2025/06/04, foram declarados parcialmente devolutos os seguintes prédios:

Morada	Processo	Freguesia	Observações
Travessa de São Jerónimo 13	76/RLU/2025	Alcântara	Fração F
Rua Antero de Figueiredo 16-16D	122/RLU/2025	Alvalade	Fração C
Rua do Benfornoso 61-63	135/RLU/2025	Santa Maria Maior	2º andar
Largo dos Trigueiros 13-14	139/RLU/2025	Santa Maria Maior	32 S/LOJA, 1º DTO do nº 13 e R/C DTO do nº 1
Rua das Farinhas 20	140/RLU/2025	Santa Maria Maior	Fração A
Rua da Palma 286-288	141/RLU/2025	Santa Maria Maior	Cave , 1º, 2º 3º e 4º andares
Rua da Palma 214-234	146/RLU/2025	Santa Maria Maior	214 R/C; 224 - 1º DTO; 1º ESQ 3º DTO PORTA D e 3º DTO PORTA E
Rua de São Pedro 6-10	149/RLU/2025	Santa Maria Maior	Fração H
Avenida Afonso III 26-26A	150/RLU/2025	Penha de França	E, F, J, M, N, P e Q
Rua da Madalena 206-212	154/RLU/2025	Santa Maria Maior	2º 3º e 4º andares
Vila Castelo (Escadinhas da Costa do Castelo)	157/RLU/2025	Santa Maria Maior	Fração B
Travessa da Cruz aos Anjos 20	160/RLU/2025	Arroios	Fração A
Rua das Fontainhas a São Lourenço 18-20	184/RLU/2025	Santa Maria Maior	Rc, 2º, 3º e 4º andares
Alto do Carvalhão 32	193/RLU/2025	Campolide	RC Dtº e 2º Esq
Rua de São Lourenço 24-26	202/RLU/2025	Santa Maria Maior	R/C ESQ, R/C DTO, 1º ESQ, 1º DTO, 2º ESQ, 3º ESQ e 3º DTO

4 - Os atos administrativos objeto da presente publicação foram praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, efetuadas por Sua Ex.^a o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2021, de 3 de novembro de 2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro de 2021.

Lisboa, em 2025/06/11.

A chefe de divisão,
(a) *Sónia Castro*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 616/UCT_DIV/GESTURBE/DGEP/2025

Declaração de imóveis devolutos

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público, que:

1 - Considerando as competências atribuídas aos municípios pelo Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08/08, a Câmara Municipal de Lisboa, desenvolveu os procedimentos administrativos tendentes à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas e respetiva comunicação à Direção-Geral de Contribuições e Impostos.

2 - No âmbito dos procedimentos referidos, foram notificados os sujeitos passivos do Imposto Municipal sobre Imóveis, quer da intenção da Câmara na declaração de devoluto, no âmbito da audiência dos interessados, realizada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, quer do ato administrativo de declaração de prédio ou fração devolutos.

3 - Pelo que, por despachos da Senhora Vereadora Joana Almeida, datados de 2025/06/04, foram declarados devolutos os seguintes prédios:

Morada	Processo	Freguesia	Observações
Rua Marquês de Ponte de Lima 13A)	164/RLU/2025	Santa Maria Maior	Total
Rua de São Pedro Mártir 56-56A	183/RLU/2023	Santa Maria Maior	Total
Rua das Farinhas 39-41	180/RLU/2023	Santa Maria Maior	Total
Rua Camilo Castelo Branco 34-34C	19/RLU/2025	Santo António	Total
Rua da Guia 6 (Logradouro)	189/RLU/2025	Santa Maria Maior	Total
Calçada do Garcia 20-24	195/RLU/2025	Santa Maria Maior	Total
Largo do Intendente Pina Manique 32-39	197/RLU/2025	Arroios	Total
Calçada de Santo André 49-53	209/RLU/2025	Santa Maria Maior	Total
Rua da Palma 236-238	565/RLU/2022	Santa Maria Maior	Total
Travessa da Conceição da Glória 16-18	563/RLU/2024	Santo António	Total

4 - Os atos administrativos objeto da presente publicação foram praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, efetuadas por Sua Ex.^a o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2021, de 3 de novembro de 2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro de 2021.

Lisboa, em 2025/06/11.

A chefe de divisão,
(a) *Sónia Castro*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt